

Lei Nº 091/76

Dispõe Sobre Abertura de Crédito Especial

João Sebastião de Paulo, Prefeito Municipal de Florina, Estado de São Paulo, no uso legal de suas Atribuições, faz saber por aca-  
muna Municipal Deputa:

Art. 1º. Fica aberto na Contabilidade Municipal de Florina, um crédito especial no valor de CR\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros), para ocorrer com as despesas de construção de uma Praça Artificial Campos e outros.

Art. 2º. As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta do SUPERAVIT Financeiro Apurado em Balanço.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florina, 12 Junho de 1976.

---

João Sebastião de Paulo  
Prefeito Municipal  
Florina - SP.